



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Comissão Permanente de Licitações

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. O item 3.6.5.2. não indica as parcelas de maior relevância para comprovação da Qualificação Técnico - Operacional e Técnico - Profissional. Sendo assim perguntamos: Quais as parcelas e seus quantitativos?
2. O item 3.6.5.6. do edital subitem "c" informa que o vigilante noturno poderá ser substituído por vigilância eletrônica sendo a licitante responsável por qualquer sinistro que ocorra no local. Sendo assim perguntamos: Podemos excluir o Vigilante Noturno de nossa equipe mínima e apresentar uma declaração de uso da vigilância eletrônica?
3. O anexo da planilha orçamentaria disponibilizada no site do TRE-BA tem duas planilhas "Orçamento Sintético" e "Plan1". Sendo assim perguntamos: Qual planilha devemos seguir?

RESPOSTAS DA COMISSÃO

1. Resposta: O item 3.6.5.2 – solicita:

"3.6.5.2. Um ou mais atestado de capacidade técnica-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a LICITANTE executou obra compatível em quantidades e características com o objeto da licitação, em prédio comercial, residencial, industrial ou público com, **pelo menos 110 m2 de área construída ou reformada;** "

Desta forma, a licitante deve enviar atestado que comprove que a empresa executou pelo menos 110 m2 de área construída ou reformada, nas condições estipuladas no referido item.

2. Resposta: Não. A licitante deve colocar o valor da vigilância eletrônica no item de vigilância noturna.

3. Resposta: A planilha é a Plan1.